



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 178/CONSC-RE/UFGS/2025

Altera a Resolução Nº 163/CONSC-RE/UFGS/2024, que estabelece a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 13/CONSC-RE/UFGS/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Nº 163/CONSC-RE/UFGS/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I - Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG):

Nome	Representação	Atribuição
Edson Antônio Santolin	Membro Nato	Presidente
Catiane Maria Dalcortivo	Técnico-administrativo	Vice-Presidente / Titular
Vagner Garcias de Vargas	Técnico-administrativo	Suplente
Dennis Fernandes Alves Bessada	Membro Nato	Titular
Eduardo de Almeida	Membro Nato	Suplente
Marcelo Zanetti	Docente	Titular
Eloá Angélica Koehnlein	Docente	Suplente
Marcelo Karol Galvão de Meira	Discente	Titular
Nadiane Carla Schlosser	Discente	Suplente

II – Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura (CPEPEC):

Nome	Representação	Atribuição
Ademir Roberto Freddo	Membro Nato	Presidente
Everton Artuso	Membro Nato	Vice-Presidente/Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Membro Nato	Titular
Márcio Luis Marangon	Membro Nato	Suplente
Cláudia Almeida Fioresi	Membro Nato	Titular
Clóvis Piovezan	Membro Nato	Suplente
Tatiana Champiom	Membro Nato	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Dalila Moter Benvegnú	Membro Nato	Suplente
Alexandre Carvalho de Moura	Membro Nato	Titular
Felipe Beijamini	Membro Nato	Suplente
Andreia Cristina De Souza	Docente	Titular
Paulo Henrique Braz	Docente	Suplente
Jackson Luís Martins Cacciamani	Docente	Titular
Berta Lúcia Pereira Villagra	Docente	Titular
Tiago da Costa	Docente	Suplente
Rafael Faller Deola	Discente	Titular
Liliana da Silva Butzge	Discente	Suplente

III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

Nome	Representação	Atribuição
Samuel Aires Lourenço	Técnico-administrativo	Presidente/Titular
Hudson Loch Haskel	Técnico-administrativo	Suplente
Vanessa dos Santos Moura	Membro Nato	Vice-Presidente/Titular
Everton Artuso	Membro Nato	Suplente
Adalgiza Pinto Neto	Membro Nato	Titular
Jonatas Cattelam	Membro Nato	Suplente
Flávia Pascoal Ramos	Membro Nato	Titular
Camila Elizandra Rossi	Membro Nato	Suplente
Márcia Adriana Dias Kraemer	Membro Nato	Titular
Ana Carolina Teixeira Pinto	Membro Nato	Suplente
Emerson Martins	Docente	Titular
Everton Artuso	Docente	Titular
Vanessa Silva Retuci	Docente	Suplente” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 164/CONSC-RE/UFGS/2024, de 12 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 178/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:40)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
178, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **589f4abb17**